



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Croatá

LEI N ° 092/95

“ Modifica o Artigo 1 ° da Lei
n ° 017/89, que cria a Biblioteca
Municipal”.

05/05/1995



MUNICIPIO DE CROATÁ

Prefeitura Municipal de Croatá

LEI Nº 092 /95

**"MODIFICA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 017/89
QUE CRIA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL"**

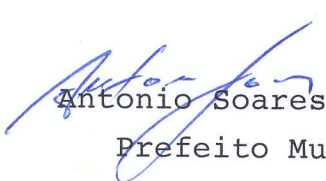
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART.1º - A Biblioteca Pública Municipal, criada pela Lei nº 017/89 de 25 de agosto de 1989, em seu Artigo 1º denominada Biblioteca Pública Municipal **"Prof. Barreto"**, passa a denominar-se Biblioteca Pública Municipal **"Luiz Martins Evangelista"**.

ART.2º - Os demais artigos permanecerão sem modificação.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 05 de maio de 1995.


Antonio Soares Bernardo
Prefeito Municipal